

ATO ORDINATÓRIO

Na forma do Comunicado TJ nº 95/2025, serve o presente ato ordinatório para intimar as partes para que manifestem, no prazo de 5 dias, o interesse na adesão ao acordo coletivo, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 165.

RJ, 31/08/2026

Caio Oliveira – Analista Jud.